



Publicado em 08.04.2020

Atualizado em 25.06.2020

COMPETIÇÃO SUSPensa PELA CRISE PANDÉMICA EM 2020

CAMPEONATO PORTUGAL TRIAL URBANO 4X4

CAMPEONATO PORTUGAL PROMOÇÃO TRIAL URBANO 4X4

CAMPEONATO PORTUGAL FUN TRIAL URBANO 4X4



REGULAMENTO DESPORTIVO

2020



ARTIGO PRIMEIRO
ORGANIZAÇÃO

A Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) e o Promotor Oficial CORE - Clube Off Road Experience, organiza em 2020 uma manifestação desportiva reservada, denominada Campeonato de Portugal de Trial Urbano 4x4 (CPTU 4x4/2020) e a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional da FIA (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2020 (PGAK), pelo presente Regulamento Desportivo, Regulamento Técnico Trial 4x4 Resistência 2020 e os seus anexos.

1.1. Englobados no Campeonato de Portugal de Trial Urbano 4x4, serão disputados os seguintes Campeonatos: Campeonato de Portugal de Trial Urbano 4x4 (CPTU 4x4), Campeonato de Portugal de Promoção de Trial Urbano 4x4 (CPPTU 4x4) e Campeonato de Portugal de Fun de Trial Urbano 4x4 (CPFTU 4x4):

Campeonato de Portugal de Trial Urbano 4x4	Equipas	Absoluto
Campeonato de Portugal de Trial Urbano 4x4	Condutores	Absoluto
Campeonato de Portugal de Trial Urbano 4x4	Navegadores	Absoluto
Campeonato de Portugal de Trial Urbano 4x4	Equipas	Proto
Campeonato de Portugal de Trial Urbano 4x4	Condutores	Proto
Campeonato de Portugal de Trial Urbano 4x4	Navegadores	Proto
Campeonato de Portugal de Trial Urbano 4x4	Equipas	Promoção
Campeonato de Portugal de Trial Urbano 4x4	Condutores	Promoção
Campeonato de Portugal de Trial Urbano 4x4	Navegadores	Promoção
Campeonato de Portugal de Trial Urbano 4x4	Equipas	Fun
Campeonato de Portugal de Trial Urbano 4x4	Condutores	Fun
Campeonato de Portugal de Trial Urbano 4x4	Navegadores	Fun

1.2. Cada uma das series que compõem o “CPTU 4x4” só terá efetividade desde que se realizem, no mínimo 3 competições.

1.3. Definição

1.3.1 - O presente regulamento desportivo do Campeonato de Portugal de Trial Urbano 4x4, tem como finalidade estabelecer o quadro regulamentar aplicável a todas as competições do CPTU 4x4, que se realizem em Portugal, organizadas pela APTE -

Associação Portuguesa de Trial Extremo, associado efetivo A nº 109 da Federação Portuguesa Automobilismo e Karting (FPAK), Promotor e clubes co-organizadores.

1.3.2 - A Comissão Organizadora do Campeonato de Portugal de Trial Urbano é constituída por:

- a) - Federação Portuguesa Automobilismo e Karting.
- b) - Membro Organizador: APTE - Associação Portuguesa de Trial Extremo
- c) - Promotor Oficial: CORE - Clube Off Road Experience
- d) - Membros Co-organizadores: Associação TT Sem Limites Bragança, Clube PenaTrilhos, Associação Exigente TT, Associação Team Baia e ACDR Casal Cochim.

1.3.3 - A Direção do CPTU 4x4 é responsável pela aplicação do presente regulamento e gestão do CPTU 4x4 sendo as suas decisões submetidas a ratificação pela FPAK. A Direção de cada evento nomeada pela entidade organizadora, é responsável por todas as atividades e aplicação dos Regulamentos durante toda a duração do evento.

1.3.4 - Toda a regulamentação específica, que não esteja de acordo com Regulamentos Desportivo e com o Regulamento Técnico, deve ser objeto de um pedido em separado de autorização junto da Direção do CPTU 4x4. Depois da aprovação será objeto de um aditamento ao regulamento da competição.

ARTIGO SEGUNDO CALENDÁRIO

As competições que contam para o Campeonato de Portugal de Trial Urbano 4x4, são as que constam do quadro seguinte de acordo com o Calendário Desportivo Nacional:

COMPETIÇÃO	ORGANIZADOR
CPTRIAL URBANO 4x4 - Bragança	Clube TT Sem Limites Bragança
CPTTRIAL URBANO 4x4 - Penafiel	Clube PenaTrilhos
CPTRIAL URBANO 4x4 - O. Azeméis	Associação Exigente TT
CPTRIAL URBANO 4x4 - V. N. Famalicão	Associação Team Baia
CPTRIAL URBANO 4x4 - Torres Vedras	ADCR Casal Cochim

2.1. - Das 5 competições pontuáveis para o CPTU 4x4, só serão considerados os 4 (quatro) melhores resultados de cada equipa, tendo que prescindir sempre do seu pior resultado.

No caso de uma ou mais competições não se vierem a realizar, os resultados a considerar serão reduzidos em uma competição.

Ex:

COMPETIÇÕES REALIZADAS	RESULTADOS A CONSIDERAR
5	4
4	3

2.2 - O resultado a deitar fora terá sempre que ser de uma competição onde a equipa tenha alinhado à partida.

2.3 - De acordo com o Art. 13.3 das PGAK o número mínimo de participações para fazer parte das classificações finais é de 50%+1

ARTIGO TERCEIRO CAMPEONATO DE PORTUGAL DE TRIAL URBANO 4X4

Definição do Campeonato de Portugal de Trial Urbano 4x4/2020

3.1. - Para os:

Campeonato de Portugal de Trial Urbano 4x4	Condutores	Absoluto
Campeonato de Portugal de Trial Urbano 4x4	Navegadores	Absoluto
Campeonato de Portugal de Trial Urbano 4x4	Equipas	Absoluto

Todas as competições mencionadas no Artigo 2º, serão pontuáveis segundo os termos definidos nos Artigos 6º, 10º e 11º do presente regulamento.

3.2. Para os:

Campeonato de Portugal de Trial Urbano 4x4	Condutores	Classe Proto
Campeonato de Portugal de Trial Urbano 4x4	Navegadores	Classe Proto
Campeonato de Portugal de Trial Urbano 4x4	Equipas	Classe Proto

Todas as competições mencionadas no Artigo 2º, serão pontuáveis segundo os termos definidos nos Artigos 6º, 10º e 11º do presente regulamento.

3.3. Para os:

Campeonato de Portugal de Trial Urbano 4x4	Condutores	Cl. Promoção
Campeonato de Portugal de Trial Urbano 4x4	Navegadores	Cl. Promoção
Campeonato de Portugal de Trial Urbano 4x4	Equipas	Cl. Promoção

Todas as competições mencionadas no Artigo 2º, serão pontuáveis segundo os termos definidos nos Artigos 6º, 10º e 11º do presente regulamento.

3.4. Para os:

Campeonato de Portugal de Trial Urbano 4x4	Condutores	Classe Fun
Campeonato de Portugal de Trial Urbano 4x4	Navegadores	Classe Fun
Campeonato de Portugal de Trial Urbano 4x4	Equipas	Classe Fun

Todas as competições mencionadas no Artigo 2º, serão pontuáveis segundo os termos definidos nos Artigos 6º, 10º e 11º do presente regulamento.

3.5 - TERMINOLOGIA

CAMPEONATO DE PORTUGAL DE TRIAL URBANO 4x4 (CPTU 4x4): **CAMPEONATO**, composto única e exclusivamente por competições nacionais, promovido pelo CORE e organizado pela APTE, sob a égide da Federação Portuguesa Automobilismo e Karting (FPAK).

PISTA TRIAL 4X4: Percurso fechado que compreende um conjunto de obstáculos integradas no mesmo circuito, que começa e termina no mesmo local e/ou que começa e termina em locais diferentes, construído especialmente para competições de viaturas admitidas ao CPTU 4x4, nas diferentes Classes.

CLASSE: Agrupamento de viaturas, determinadas pelo diâmetro dos pneus, alterações estruturais, e outros critérios previstos no Regulamento Técnico.

BRIEFING: Reunião breve, à qual têm de comparecer todos os participantes, e durante a qual são dadas informações e instruções consideradas indispensáveis à realização da competição. Será obrigatoriamente organizado entre o fim das verificações administrativas e técnicas e o início da competição.

PASSAPORTE TÉCNICO: Documento emitido pela FPAK e que identifica o veículo apresentado. Tem de ser apresentado sempre que pedido pelos Comissários Técnicos.

NEUTRALIZAÇÃO: Tempo durante o qual as equipas estão paradas, por determinação da Direção da prova.

REAGRUPAMENTOS: Paragem prevista pela Organização, para permitir, por um lado, o regresso ao horário teórico, e, por outro, o reagrupamento das equipas que continuem em competição.

PARQUE FECHADO: Zona na qual nenhuma reparação nem intervenção são possíveis, salvo nos casos expressamente previstos pelos regulamentos do CPTU 4x4 e pelo regulamento particular da competição.

ADITAMENTO: Informação oficial, que fará parte integrante do regulamento da competição, destinada a modificar, precisar ou completar o mesmo. Os aditamentos deverão ser datados, assinados e numerados.

CARTA DE CONTROLO: Documento entregue aos participantes pela organização, que se destina a recolher os vistos dos diferentes controlos.

ESPECIAL DE PERÍCIA: Prova de classificação, disputada em linha por todas as equipas uma a uma e composta por vários obstáculos de trial.

EXCLUSÃO: Sanção que apenas e só diz respeito à FPAK de harmonia com o Art. 12.13 do CDI.

PAINÉIS DE INFORMAÇÃO: Placa informativa que os elementos das equipas de assistência podem utilizar para transmitir informações às equipas durante o decorrer das competições. As informações transmitidas desta forma não são consideradas como assistência ou ajuda exterior.

COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS: O Colégio de Comissários Desportivos (CCD) - Em todas as competições do Calendário do CPTU 4x4, será constituído por 3 elementos e o clube organizador estará representado através do Diretor de Prova.

3.6 - REGULAMENTAÇÃO, APLICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DO REGULAMENTO

Uma competição do CAMPEONATO DE PORTUGAL DE TRIAL URBANO 4x4, será disputada de acordo com:

CDI

PGAK

a) - Caderno de Encargos estabelecido pela Organização do CPTU 4x4/2020

b) - Regulamento Desportivo do CPTU 4x4.

c) - Regulamento Técnico Trial 4x4 Resistência 2020

d) - Regulamento Particular da competição e seus Aditamentos.

3.6.1 - O Diretor de Prova é responsável pela aplicação dos regulamentos durante o desenrolar do evento.

3.6.2 - Toda a reclamação sobre esta aplicação ou todos os casos não previstos serão analisados pelo Colégio de Comissários Desportivos.

3.6.3 - Todas as eventuais modificações ou disposições suplementares serão dadas a conhecer por aditamentos, datados, numerados e assinados. Estes aditamentos, são

parte integrante do regulamento da competição, destinada a modificar, precisar ou completar o mesmo, e serão afixados no Quadro Oficial da Competição. Os aditamentos serão realizados:

3.6.4 - Pela Comissão Organizadora até ao início das verificações administrativas, submetidos à aprovação prévia da FPAK, ou elaborados e aprovado pelo CCD após o início das mesmas.

3.6.5 - Quaisquer aditamentos emitidos devem obrigatoriamente ser afixados no Quadro Oficial da Competição.

3.6.6 - Serão igualmente comunicados no mais curto espaço de tempo possível a todos os concorrentes.

3.7 - Os Aditamentos de cada competição deverão estar em conformidade com os regulamentos:

Desportivo do CPTU 4x4/2020 e Regulamento Técnico Trial 4x4 Resistência 2020 e os seus anexos e ser aprovado pela FPAK.

3.7.1 - Nenhuma cláusula deste Regulamento poderá ser revogada ou alterada por um regulamento particular da competição ou seus eventuais aditamentos.

3.8 - Qualquer reclamação apresentada por um concorrente será transmitida para análise e decisão ao colégio de comissários desportivos (CCD).

3.8.1 - Todos os casos não previstos pelo regulamento particular serão analisados pelo CCD, que detêm o exclusivo poder de decisão.

ARTIGO QUARTO VIATURAS INSCRITAS

As "Competições" são reservadas a Condutores e Navegadores, cujas viaturas estejam em conformidade com o Regulamento Técnico Trial 4x4 Resistência 2020.

ARTIGO QUINTO CONCORRENTES, CONDUTORES E NAVEGADORES

Serão admitidos a esta competição, exclusivamente, os Concorrentes, Condutores e Navegadores detentores de Licença Desportiva da FPAK, válidas à data da competição de grau mínimo Nacional D (Concorrente/Condutor) e Navegador D (Navegador), para a Classe Fun e Nacional C (Concorrente/Condutor) e Navegador C (Navegador), para as Classes Promoção e Proto.

5.1 - Para correta interpretação deste texto, serão tidas em consideração as seguintes palavras:

- a) - **"Concorrente"** - Utilizado para a pessoa física ou moral que inscreve o veículo.
- b) - **"Equipa"** - Utilizada para o conjunto compreendendo Condutor e Navegador.
- c) - **"Diretor Desportivo de equipa"** - pessoa responsável pela equipa. Esta função poderá ser desempenhada pelo Condutor ou Navegador, ou por uma terceira pessoa devidamente inscrita e portadora de Licença Desportiva.
- d) - **"Condutor"** - É toda a pessoa que conduz um Veículo 4x4 numa competição, obrigatoriamente munida de uma licença de condutor ou concorrente/condutor, emitida pela FPAK.
- e) - **"Navegador"** - É toda a pessoa física, que acompanha um condutor, no decurso de uma competição e obrigatoriamente detentor de licença desportiva.
- f) - **"Assistentes"** - São as pessoas com funções de reparação/assistência do veículo participante e que constem do boletim de inscrição da equipa, têm de ser detentores de licença desportiva de Assistente.

5.2 - Serão admitidas todas as equipas inscritas por um Concorrente. Os membros da equipa serão designados por Condutor e Navegador.

5.3 - Durante o período de um Evento, e sempre que o Concorrente seja uma pessoa moral ou no caso de não se encontrar a bordo do veículo, todas as suas obrigações e responsabilidades incumbem na totalidade, solidariamente e indivisas ao 1º Condutor declarado no boletim de inscrição.

5.4 - A equipa deve manter-se completa, durante toda a duração do evento. O abandono de um membro da equipa ou a admissão de um terceiro que não inscrito inicialmente, implicará a desqualificação.

5.4.1 - A substituição do navegador só é permitida em caso de força maior (acidente ou grande esforço físico, desde que avalizado pelo médico da competição) e desde que previamente inscrito, de acordo com o artigo 8.4 deste regulamento e com a devida autorização do CCD por proposta do Diretor de Prova.

5.5 - Toda a atitude desleal, incorreta ou fraudulenta tida por um Concorrente ou por um membro da equipa, incluindo o Diretor Desportivo de equipa, assistentes, será julgada pelo Colégio Comissários Desportivos, que pronunciará toda a eventual penalidade, que PODERÁ IR ATÉ À desqualificação da equipa.

5.6 - Será obrigatório aos elementos da equipa o uso de fato de competição, nas classes proto e nas outras classes vestuário apropriado sendo o fato competição recomendado.

5.7. - É obrigatório aos elementos da equipa o uso de capacete, luvas e calçado adequadas a prática do todo o terreno e óculos adequados (tipo moto) em viaturas sem vidro pára-brisas.

5.8. - É proibida a utilização de calções. A sua utilização implica a participação recusada e a impossibilidade de participar no evento.

5.9. - As equipas de Assistência só podem intervir dentro das zonas específicas, ou indicadas/autorizadas para a assistência, em apoio mecânico às viaturas ou reabastecimento. Caso o concorrente solicite a sua intervenção por motivos de avaria grave, acidente ou desistência no decorrer da competição, apenas o poderão fazer após solicitar junto do chefe de posto ou diretor de prova a sua autorização devendo toda a operação de assistência/reparação ser realizada fora de pista. Em casos excecionais, poderá o diretor de prova autorizar a assistência dentro da pista.

ARTIGO SEXTO INSCRIÇÕES

6.1. - Os participantes deverão fazer a sua inscrição nas competições do CAMPEONATO DE PORTUGAL DE TRIAL URBANO 4X4 através do preenchimento de um formulário eletrónico.

a) - Disponível no Portal FPAK

b) - Sede da Fpak (licencas1@fpak.pt) ou (licencas2@fpak.pt)

c) - Delegação da Fpak Norte (norte1@fpak.pt)

d) - Delegação da Fpak Madeira (madeira@fpak.pt)

Preenchendo o mesmo de forma correta com todos os dados que lhe são exigidos. Formulários que não estejam corretamente preenchidos serão recusados.

6.2. - Só poderão ser aceites inscrições no CAMPEONATO DE PORTUGAL DE TRIAL URBANO 4X4/2020, desde que o respetivo Concorrente ou Condutor sejam já detentores de Licença Desportiva válida.

6.3. - É da responsabilidade do participante identificar qual a classe em que deseja participar.

6.4. - As inscrições são feitas competição a competição no Portal FPAK, e pode o concorrente participar em classes diferentes em cada uma das competições, sendo classificado na classe(s) em que participa.

6.5. - A validação das fichas de inscrição só é feita após o pagamento das taxas de inscrição.

6.6. - Taxas de inscrição: A participação nas competições que integram o CPTU 4X4 obriga ao pagamento de uma taxa de inscrição por cada equipa concorrente, cujo valor será definido no Regulamento Particular de cada uma das competições.

6.6.1. - Adicionalmente à taxa de inscrição de cada competição é obrigatoriamente cobrado o prémio de seguro de Responsabilidade civil de acordo com o Art. 17º. das PGAK.

6.7. - As inscrições terminam às 23h59m da última segunda-feira antes de cada um dos eventos.

6.9. - Os concorrentes podem após submeterem uma primeira ficha, podem, caso seja necessário efetuar alguma modificação, submeter nova ficha de inscrição com as alterações, desde que ainda esteja a decorrer o prazo de inscrições. Todavia o Concorrente poderá livremente substituir a viatura indicada, por outra, até ao início das Verificações Administrativas/Técnicas.

6.9. - Não são permitidas alterações à inscrição após o final do período das inscrições.

6.10. - As inscrições são sempre provisórias. Pode o CCD, recusar a participação, desqualificar os participantes.

6.11. - Ao enviar a ficha de inscrição, o Concorrente declara conhecer e concordar com o CDI, as PGAK, Regulamento Técnico Trial 4x4 Resistência 2020, com o Regulamento Desportivo do CPTU 4x4, o Regulamento Particular da competição e com todas as alterações e Aditamentos entretanto publicados.

6.12. - O processo de inscrição fica concluído no dia do evento, com a assinatura por parte do piloto de um termo de responsabilidade onde confirma o envio da ficha e declara que todos os dados constantes na ficha são verdadeiros.

6.13. - Não é autorizada a substituição de um Concorrente, após a publicação Oficial da lista de inscritos.

6.13.1. - Os membros da equipa poderão ser substituídos, nas seguintes condições:

a) - CONDUTOR E NAVEGADOR - Antes do início das Verificações Administrativas, com o acordo do Diretor da Prova.

b) - ASSISTENTES - Antes do início das Verificações Administrativas, com o acordo do Diretor da Prova.

6.13.2. - O valor da taxa de inscrição nas competições deverá ser indicado no REGULAMENTO PARTICULAR de cada competição.

6.13.3. - As taxas de inscrição serão totalmente reembolsadas:

a) - Aos candidatos cuja inscrição tenha sido recusada.

b) - No caso do Evento não se realizar.

c) - As equipas que por motivos de força maior, devidamente justificado, não possam comparecer e o tenham comunicado por escrito à Organização do Evento, até à data limite para o fecho das inscrições (uma semana antes).

6.13.4. - Em qualquer outra situação não prevista neste regulamento, não se efetuará qualquer tipo de devolução das taxas de inscrição.

6.13.5. - É permitido inscrever um segundo navegador, mediante o pagamento do valor constante na Ficha de Inscrição de cada competição.

ARTIGO SÉTIMO SEGUROS

7.1. - De acordo artigo **6.7.1.** do Regulamento Desportivo do CPTU 4x4, os concorrentes subscrevem automaticamente um seguro de responsabilidade civil de acordo com o Art. 17º. das PGAK.

7.2. - Em caso de qualquer sinistro, deve o sinistrado contactar o Organizador do CPTU 4x4, no prazo máximo de 24 horas, com todos os elementos referentes ao sinistro para que se possa de imediato acionar o seguro.

ARTIGO OITAVO COMPOSIÇÃO DOS EVENTOS E SECTORES DE CLASSIFICAÇÃO

8.1. - SOBRE AS COMPOSIÇÃO DAS COMPETIÇÕES

8.1.1. - Cada competição do CPTU 4x4, será composta por dois sectores/mangas de qualificação, sendo que o primeiro realiza-se no Sábado, tarde/noite e o segundo no Domingo ao início da tarde.

8.1.2. - Antes de cada competição haverá lugar às verificações administrativas e técnicas, e um briefing obrigatório para todos os participantes.

8.1.3. - A ordem de saída para as competições é obtida através de um sorteio a realizar entre as equipas participantes (primeiro sector/manga). Relativamente ao segundo sector/manga, a ordem de partida será de acordo com a classificação do primeiro sector/manga, ou seja, a equipa mais rápida sairá em primeiro lugar e as outras nas posições respetivas.

8.2. - VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

8.2.1. - De acordo com o Art. 10º. das PGAK, antes do início de cada competição irão existir verificações administrativas e técnicas, obrigatórias para todos os participantes.

8.2.2. - A não comparência às verificações administrativas e técnicas dita a desqualificação do evento.

8.2.3 - As verificações administrativas compreendem a verificação dos documentos mencionados no regulamento particular da competição:

- a) - Licenças Desportivas de Condutores e Navegadores
- b) - Cartas de condução
- c) - Livrete e Título de Registo de propriedade ou Documento comprovativo da sua propriedade - Bilhete de Identidade ou Cartão cidadão, Número de Contribuinte.
- d) - Atestado Médico
- e) - Autorizações diversas, etc.
- f) - Passaporte Técnico FPAK

8.2.4 - Só as equipas que tenham sido aprovadas nas verificações administrativas, podem apresentar o seu veículo nas verificações técnicas iniciais que serão de âmbito geral: marca e modelo do veículo, respeito pelas regras do grupo em que foi inscrito, pelas normas de segurança de acordo com o regulamento técnico.

8.2.5 - A partida será recusada a todo o veículo que não esteja conforme às características da inscrição, que não seja aprovado nas verificações administrativas e técnicas iniciais, bem como não cumpra com as prescrições do regulamento técnico.

8.2.6 - Em qualquer momento da competição, podem ser efetuadas verificações complementares, tanto aos membros da equipa como aos veículos.

8.2.7 - O Concorrente é responsável a todo o momento pela legalidade técnica do seu veículo. O facto de apresentar um veículo no controlo técnico é considerado como uma declaração implícita de legalidade.

8.2.8 - As Verificações Técnicas Iniciais compreendem a verificação de todas as características técnicas e das normas de segurança previstas, incluindo as seguintes alíneas:

- a) - Carroçaria e/ou chassi.
- b) - Roll-bar (arco de segurança).
- c) - Pneus.
- d) - Identificação dos Condutor (s) e Navegador (s), grupos sanguíneos, bandeira da sua Nacionalidade.
- e) - Cintos de Segurança.

- f) - Capacetes c/ homologação.
- g) - Extintores de Incêndio. 2kg
- h) - Luvas (Condutor e Navegador).
- l) - 2 Cintas de reboque (aconselhável).
- j) - Guinchos.
- l) - Pranchas (aconselhável).
- m) - Vestuário de equipa (Condutor/Navegador/Assistência), fato de competição para condutor e navegador.
- n) - Faróis na Frente ou elementos equiparados que caracterizem os faróis.
- o) - Uma luz de marcha atrás.
- p) - Uma ou duas luzes de travagem (stops).
- q) - Pontos de ancoragem.
- r) - Retrovisores laterais.
- s) - Reservatório de combustível de gasolina original ou proveniente de fabrico em série.
- t) - Duas fixações suplementares no capot dianteiro.
- u) - Corta circuitos c/ comando interior e exterior (exceto viaturas Diesel).
- v) - Redes nas portas do piloto e navegador.
- x) - Material macio na proteção do roll-bar por dentro do habitáculo da viatura de forma a proteger o embate do capacete direto no roll-bar.
- z) - Óculos adequados (tipo moto) em viaturas sem vidro de pára-brisas

8.2.9. - No seguimento das verificações técnicas iniciais e no caso da não conformidade de um veículo, um prazo poderá ser concedido pelos Comissários, para que o mesmo seja repostado conforme com a regulamentação correspondente.

8.2.10. - A apresentação de um veículo não conforme com as características técnicas da classe referentes ao Artigo nº. 4º., implica a participação recusada e a impossibilidade de participar no evento.

8.3. - BRIEFING

8.3.1. - De acordo com o Art. 3.5 deste Regulamento, após as verificações administrativas e técnicas terá lugar um briefing geral, ao qual todos os pilotos e navegadores têm que comparecer.

8.3.2 - A não comparência no briefing geral dita uma penalização automática de 2 (dois) minutos.

ARTIGO NONO IDENTIFICAÇÃO

9.1. - A comissão organizadora, fornecerá a cada equipa: 2 painéis de porta com o número de concorrente, com a altura de 50 cm e a largura de 40 cm e uma faixa de pára-brisas, em toda a extensão (1,40 m) e com a altura de 10 cm.

9.1.1. - Todos os painéis serão em material autocolante.

9.2. - Os painéis, assim como toda a publicidade da organização deverão estar devidamente afixados de acordo com o estipulado no Artigo 12º.

9.3. - Caso algum dos painéis se danifiquem no decorrer do Evento, a equipa deverá solicitar à organização a sua reposição.

9.4. - Os nomes do Condutor e Navegador, bem como o seu tipo sanguíneo e bandeira da sua nacionalidade, com uma altura de 30 a 50 mm, deverão ser colocados de cada lado da viatura, sobre os guarda-lamas ou portas da frente, a sua não utilização implica a participação recusada e a impossibilidade de participar no evento. No caso de dois navegadores inscritos o nome dos dois deve figurar, desde o início da competição.

9.5. - Todos os elementos da equipa incluindo o Diretor Desportivo de equipa e assistência serão identificados através: bracelete, crachá ou outro tipo de identificação.

9.5.1. - Em caso de degradação do respetivo bracelete ou crachá, os concorrentes deverão solicitar no secretariado do evento a sua substituição.

ARTIGO DÉCIMO ORDEM DE PARTIDA/NÚMEROS

10.1. - A atribuição dos números aos concorrentes para a primeira competição será selecionada pelo CPTU 4x4, sendo que o número um não será atribuído a qualquer equipa em virtude de ser o primeiro ano do CPTU 4x4.

10.1.2. - Uma vez atribuído um número de concorrente, o mesmo será válido para as restantes competições.

10.1.3 - Para uma fácil identificação dos concorrentes, os veículos não podem exibir outras numerações suscetíveis de causar confusão.

10.2. - A partida para o sector de perícia ou prólogo será dada de acordo com o **REGULAMENTO PARTICULAR** de cada competição.

10.2.1 - A equipa que realizar falsa partida, terá uma penalização de 2 (dois) minutos.

10.3. - a) - A partida para o Primeiro sector/manga, será dada de acordo com os resultados obtidos no sorteio realizado para o efeito.

b) - A partida para o Segundo sector/manga será dada de acordo com os resultados obtidos no Primeiro sector/manga, com os concorrentes alinhados em grelha do mais rápido para o mais lento.

10.3.1. - Todas as equipas deverão, obrigatoriamente, dar entrada na Zona de Partida, 30 minutos antes da hora prevista de saída.

A pré-grelha de partida terá que estar formada 15 minutos antes da hora prevista de saída, sendo que as equipas que se apresentem após a formação da grelha de partida terão uma penalização de 1 (um) minuto.

10.4. - As partidas serão efetuadas pelo Diretor de Prova ou Diretor de Prova Adjunto.

ARTIGO DÉCIMO-PRIMEIRO CADERNO DE ITINERÁRIO E CIRCULAÇÃO

11.1. - a) - A competição será disputada num sentido, sendo expressamente proibido às equipas por qualquer motivo e sob pena de desqualificação, circularem em sentido oposto ao da competição.

b) - A competição poderá ser disputada nos dois sentidos, caso em que constará do Regulamento Particular da Competição.

11.2. - Poderá, em casos particulares ser entregue um Caderno do Itinerário contendo uma descrição detalhada do itinerário a ser seguido desde que o mesmo se realize em mais do que um recinto.

ARTIGO DÉCIMO-SEGUNDO PUBLICIDADE E IDENTIFICAÇÃO

12.1. - É permitido às equipas a livre afixação de publicidade nos seus veículos desde que:

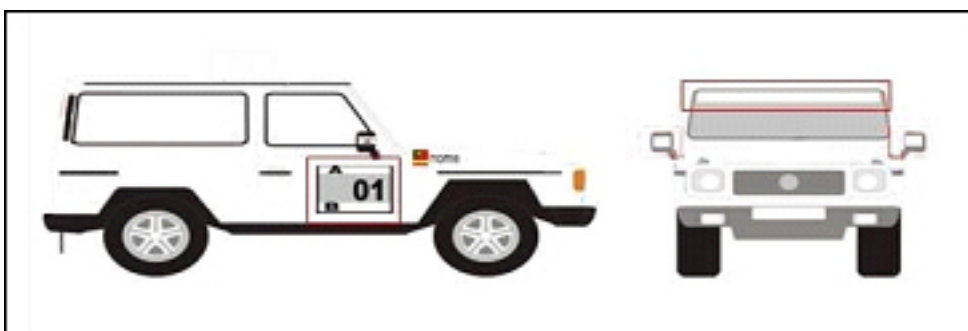
a) - Seja autorizada pelos Regulamento Desportivo, Técnico e Particular do Evento e a legislação de Portugal em vigor.

b) - Não seja contrária à boa moral e costumes.

c) - Não colida com os locais reservados à organização (painéis de porta, faixa do pára-brisas.

d) - Não impeça a visão da equipa através dos vidros.

Croquis da viatura



12.2. - Em todas as competições do Campeonato de Portugal de Trial Urbano 4x4, é obrigatória para todas as viaturas participantes, a montagem de placas de identificação das viaturas, sob jurisdição do Diretor da Prova.

Os locais reservados pelos organizadores para a publicidade obrigatória, e que não pode ser recusada pelos concorrentes são:

12.2.1. - Os 2 painéis de identificação do Evento, de fundo branco de 40 cm de largura x 50 cm de altura, com os números a negro, não podem ser cortados e devem ser colocados exclusivamente nas portas dianteiras.

12.2.2. - Uma banda de 10 cm (altura) a toda a largura do pára-brisas a colocar na parte superior.

12.3. - As equipas devem assegurar-se da correta colocação da publicidade (autocolantes oficiais) durante todo o Evento.

12.4. - Ausência, deterioração ou má colocação da publicidade obrigatória e ou a sua colagem em local diferente do determinado no presente regulamento, e respetivo croquis, implicará a recusa na participação e a impossibilidade de participar no evento.

ARTIGO DÉCIMO-TERCEIRO

CARTA DE CONTROLO

13.1. - No secretariado do evento, cada concorrente receberá uma carta de controlo.

13.2. - Os elementos da equipa são os únicos responsáveis pela sua carta de controlo. Deverá encontrar-se em poder das equipas durante todo o evento, ser apresentada sempre que lhes seja solicitado pelo Diretor de Prova ou pelos comissários, a recusa da sua apresentação ou a ausência de um visto, estará sujeita a penalização.

13.3. - Todas as modificações não autorizadas introduzidas na carta de controlo, a menos que visadas pelo Diretor de Prova, ou a perda de parte ou da totalidade e a sua não entrega no final do evento, está sujeita a penalização.

ARTIGO DÉCIMO-QUARTO DESENVOLVIMENTO DO EVENTO

14.1. - O evento inicia com as verificações administrativas e técnicas que serão constituídas por duas partes em parque fechado. A primeira parte será realizada antes do início do evento verificações técnicas iniciais (**onde são verificados os órgãos de segurança e o estado geral da viatura**). A segunda parte será concretizada no final da competição Verificações técnicas finais onde é verificada a conformidade da viatura com o regulamento e a classe onde está inserida.

14.2. - Todos os concorrentes receberão um Programa Oficial e um Regulamento Particular da Competição, onde constarão todas as indicações sobre o tipo de evento a realizar.

14.3. - Será feito um briefing, para uma explicação breve sobre a desenvoltura do evento, para tomada de dúvidas por parte das equipas e esclarecimentos.

14.4. - As instruções especiais mencionadas no Programa Oficial e um Regulamento Particular da Competição, são comunicadas por aditamentos ou transmitidas durante o Briefing, completam o Regulamento Particular da competição.

14.5. - O Organizador de um evento do CPTU 4x4, deverá garantir a todos os concorrentes inscritos ou suscetíveis de se inscreverem no seu evento, que nenhuma informação respeitante ao evento, com exceção dos comunicados destinados a todos os Concorrentes, foi ou será divulgada, seja a quem for, antes do Briefing explicativo que antecede o início de cada evento.

14.6. - Cada equipa inicia a sua prestação após ter sido feita a marcação da sua carta de controlo por parte do Diretor Prova ou Comissário Técnico à saída das boxes, não podendo entrar em pista sem que a tenha em sua posse.

14.7. - Os eventos de trial urbano (CPTU 4x4) poderão ter uma duração máxima de 6 horas, conforme for estabelecido no regulamento particular de cada evento.

14.8. - No decorrer do evento é permitida a alternância entre Condutor e Navegador, não sendo permitida a troca de veículo por parte da equipa, que implicará a desqualificação.

14.9. - No decorrer do evento não é permitida a ajuda do público ou qualquer outro elemento. Será atribuída a responsabilidade ao concorrente pela ajuda externa e implicará penalização que poderá ir até à desqualificação.

14.9.1. - É permitido a entreaajuda de equipas participantes desde que não ponham em causa a continuidade do desenrolar do evento ou que esteja em perigo a parte física dos concorrentes.

14.9.2. - No caso em que a equipa termine a sua competição, esta fica proibida de circular em pista.

14.10. - No caso da equipa solicitar a ajuda da organização ou de outra equipa fora da competição será dada por terminada a sua participação ficando com 1 (um) ponto na competição.

14.11. - No decorrer da competição caso a pista se torne intransponível, ou que ponha em causa a integridade física dos participantes ou público, esta poderá ser alterada, cabendo unicamente essa decisão ao Diretor da Prova.

14.12. - Só é permitido aos Assistentes devidamente inscritos e identificados, prestar assistência mecânica após a devida autorização por parte do Chefe de Posto ou diretor de prova.

14.13. - Na utilização de acessórios (guincho, pranchas e hi-lift, etc) é obrigatório a utilização de luvas.

14.14 - O Navegador não pode evoluir sobre o seu veículo.

14.15 - O Navegador pode não acompanhar a viatura juntamente com o condutor, sendo que no fim da competição terá que passar a linha de meta dentro da viatura.

14.15.1. - Apenas é permitido ao navegador acompanhar o desenvolvimento da viatura no seu exterior aquando da preparação da mesma na transposição dos obstáculos (colocação de guincho, orientação do sentido da viatura, etc).

14.16. - O Condutor e Navegador deverão obrigatoriamente circular com os cintos apertados, estando o seu não cumprimento sujeito a penalizações.

14.17. - O Condutor e Navegador deverão obrigatoriamente circular com os capacetes colocados e possuir o vestuário completo, estando o seu não cumprimento sujeito a penalizações.

14.18. - A equipa não poderá prosseguir em competição pondo em risco a sua integridade física.

14.19. - O Diretor de Prova reserva-se o direito de retirar qualquer viatura da pista, quando esta esteja imobilizada e impedir a passagem de outros concorrentes, ou seja, o normal desenrolar do circuito.

14.20. - As equipas são obrigadas a seguir as indicações do comissário, responsável pelo sector seletivo, sob pena de penalização.

14.21. - Durante todo o evento, qualquer comportamento incorreto ou desrespeito ao Diretor de Prova, aos comissários, aos assistentes, por parte de uma equipa ou elementos identificados da mesma, implicará penalização que poderá ir até à desqualificação, podendo ainda ser alvo de sanções pela FPAK.

14.22. - Durante todo o evento, as equipas deverão respeitar, escrupulosamente, as regras de defesa do Meio Ambiente, concretamente a proibição de fazer fogo nas zonas de mata, deitar lixo para o chão, deteriorar a vegetação, não permitindo o derrame de lubrificantes e combustíveis. O incumprimento das normas de respeito pelo Meio Ambiente, incorrerão em penalizações.

14.23. - A chegada será assinalada pela exibição de uma bandeira de xadrez. No final da competição de resistência/técnica os veículos entram em Parque Fechado. Este parque será posterior à meta, num local a designar pelo Diretor de Prova.

14.24. - As penalizações das equipas serão comunicadas pelo Colégio de Comissários Desportivos.

14.25. - A entrega de prémios ocorrerá 45 minutos após o final da competição.

14.26. - É obrigatória a comparência do piloto e navegador à entrega de prémios.

14.27. - É obrigatória a permanência do piloto e navegador, em local a designar pela organização, para tirar fotos e serem entrevistados pela comunicação social.

14.28. - **Sinalização /Bandeiras**

14.28.1. - **Bandeira Verde:** início ou reinício do Evento (Prólogo e/ou Competição).

14.28.2. - **Bandeira Amarela:** Aviso que ocorreu um problema em pista (perigo/proibido ultrapassar), e deve reduzir a velocidade e circular com precaução.

14.28.3. - **Bandeira Vermelha:** paragem da competição (as viaturas devem automaticamente serem imobilizadas e/ou encaminhadas para as boxes por indicação do Diretor Prova).

14.28.4. - **Bandeira Preta:** Entrar nas boxes.

14.28.5. - **Bandeira Axadrezada:** Fim da competição.

14.29. - **Contagem das Faltas**

Em cada sector seletivo, o Chefe de Posto deverá tomar nota ou registar as faltas verificadas no seu sector pelos concorrentes, sendo que a primeira falta verificada implica uma advertência à equipa, e a segunda falta implica as penalizações previstas no Regulamento.

Estas penalizações serão aplicadas pelo Colégio de Comissários Desportivos.

As faltas verificadas são em função dos seguintes pontos:

14.29.1. - A não utilização de luvas de proteção fora da viatura e dentro da viatura.

14.29.2. - O cabo do guincho sem proteção antes de exercer qualquer tensão.

14.29.3. - Tocar ou passar por cima ou por baixo do cabo do guincho quando em tensão.

14.29.4. - O Navegador não pode evoluir sobre o seu veículo.

14.29.5. - Violação do circuito.

14.29.6. - Desrespeito pelas bandeiras.

14.29.7. - Derrube de estacas ou corte de fitas intencional (no caso de existir).

14.29.8. - Veículo fora de pista, quando este ultrapassa, propositadamente, a linha das marcações em uma roda.

a) - Nos casos em que o veículo, devido à sua progressão em esforço ou motivado pelo estado do terreno, for projetado para fora desta, deve recuar e retomar de imediato o seu percurso normal, não beneficiando com isso a sua progressão, não será alvo desta penalização.

14.29.9. - A retirada de acessórios fixos (para choques, capot, guarda lamas, etc...) do veículo voluntariamente ou sem razão aparente.

a) - O concorrente poderá fazê-lo por indicação do Comissário ou Diretor Prova ou por vontade própria desde que resulte de danos sofridos por acidente ou de problemas mecânicos visíveis que possam pôr em perigo os concorrentes. Em qualquer caso, a operação de remoção dos acessórios implica a deslocação da viatura à boxe e só pode ser feita pela equipa e assistentes.

ARTIGO DÉCIMO-QUINTO

COMBUSTÍVEL

15.1. - O reabastecimento será feito, obrigatoriamente, num local definido para este fim, distinto da zona das boxes e equipado com condições de segurança providenciadas pela organização.

15.2. - O acesso a este local será autorizado, apenas a 4 elementos da equipa (Condutor, Navegador e Assistentes), devidamente identificados.

15.3. - No decorrer do reabastecimento, qualquer outra intervenção na viatura que não a de reabastecimento é expressamente proibida.

15.4. - O reabastecimento só pode ser iniciado, quando o Condutor e Navegador se encontrarem no exterior da viatura, e com o motor do veículo desligado.

15.5. - Em caso de utilização de bombas para reabastecimento, essas mesmas terão que ser manuais. É proibido a utilização de bombas elétricas ou de qualquer sistema de pressão.

15.6. - É totalmente proibido o reabastecimento em pista.

15.7. - Qualquer infração a este artigo será punida com uma sanção que pode ir até a desqualificação do concorrente.

ARTIGO DÉCIMO-SEXTO NORMAS DE SEGURANÇA

16.1. - Todas as mencionadas no Regulamento Desportivo do CPTU 4x4.

16.2. - Obrigações do organizador:

16.2.1. - Em todos os Eventos, existirá uma Equipa Médica, nomeada pela Organização do Evento, constituída por profissionais de emergência médica.

16.2.2. - É obrigatória a presença no local onde se realizam os Eventos, de pelo menos duas ambulâncias e a respetiva tripulação.

16.2.3. - É obrigatória a cobertura do Evento, em toda a sua extensão, por meio de rádio, que permitam uma boa comunicação entre todos os elementos da Organização (Diretor da Prova, Comissários e Secretariado, e todos os Meios de Socorro).

ARTIGO DÉCIMO-SÉTIMO REAGRUPAMENTOS

Reagrupamentos poderão ser efetuados, por proposta do Diretor de prova.

17.1. - Por questões de segurança ou outras que se levantem e o justifiquem, poder-se parar um Evento antes do seu final. O Evento poderá ou não prosseguir.

17.2. - Todas as decisões que tiverem de ser tomadas nestas circunstâncias, serão debatidas e analisadas pelo Colégio de Comissários Desportivos.

ARTIGO DÉCIMO-OITAVO PARQUE FECHADO

18.1. - O parque fechado realiza-se em local e hora mediante o programa oficial da competição.

18.2. - Após as verificações técnicas, os concorrentes devem colocar o veículo no parque fechado. O condutor deverá abandonar imediatamente o interior do parque, sendo desde então proibida a entrada a qualquer um dos elementos da equipa.

18.3. - Após o final do Sector de Técnica, os veículos ficam em regime de Parque Fechado, com interdição de proceder a qualquer reparação ou abastecimento, por um período de 30 minutos após o final da competição.

18.4. - Toda a infração ao regime de parque fechado, está sujeita a desqualificação.

18.5. - As viaturas só ficam libertas de parque fechado 30 minutos após a afixação da classificação final provisória e por ordem do CCD.

ARTIGO DÉCIMO-NONO

SECTOR/MANGA

19.1. - SECTOR/MANGA. De acordo o Art. 8.1.1 deste Regulamento, todas as competições do CPTU 4x4, serão compostas por dois sectores/mangas de qualificação, sendo que o primeiro realiza-se no Sábado, tarde/noite e o segundo no Domingo ao início da tarde.

19.1.1. - No sector/manga e ao longo de todo o sector existirão vários obstáculos de dificuldade técnica adequada á classe em que se insere. O número de obstáculos é variável de competição para competição, bem como as características dos mesmos.

19.1.2. - O **tempo máximo** para o participante percorrer a totalidade do sector/manga é de **10 minutos**. Após este tempo, o participante deverá abandonar a pista.

19.1.3. - O sector/manga só será considerado concluído desde que o participante o cumpra na íntegra sem contornar ou se desviar intencionalmente de qualquer obstáculo, tendo de transpor a linha de chegada com todo o material de resgate. O navegador no fim da competição terá que passar a linha de meta dentro da viatura, sendo que o tempo só pára de contar quando todos os elementos tiverem transposto a linha de chegada.

19.1.4. - Durante todo o percurso, o participante será acompanhado por um ou mais comissários desportivos que anotará as todas irregularidades que ocorrerem na transposição de obstáculos ou do sector.

19.1.5. - O sector/manga poderá ter alguns pontos de ancoragem colocados pela organização em locais de perigo iminente ou manifestamente necessários, sendo que deverá o participante avaliar corretamente e de acordo as suas capacidades técnicas e de condução a utilização ou não destes mesmos pontos de ancoragem. O participante deverá também transportar consigo todo o material necessário ao resgate da sua viatura.

19.1.6. - Os participantes irão percorrer o sector/manga à vez, e deverão comparecer no local de partida na hora estabelecida pela organização, caso contrário podem ser penalizados.

19.1.7. - O participante deverá percorrer todo o sector/manga sem qualquer ajuda externa. As ajudas Externas ditarão penalizações de acordo o presente Regulamento.

19.1.8. - O reconhecimento do sector/manga é livre para todos os participantes, sendo obrigatoriamente feito a pé.

19.1.9. - A realização do sector/manga terá lugar de acordo com o horário estabelecido no Regulamento Particular do evento.

19.1.10. - Para a obtenção do resultado do sector/manga serão tidos em conta o tempo que o concorrente realizar e as eventuais penalizações que receba.

19.1.11. - Cada participante disporá de um tempo máximo definido no Regulamento Particular do evento para cumprir o sector, sendo que no caso de não cumprir o sector, deverá abandonar o mesmo logo que o Comissário ou Diretor de Prova lhe dê indicação para isso.

19.1.12. - Durante o Sector/manga será possível consultar os tempos alcançados.

19.1.13. - As equipas que não conseguirem obter tempos ou excedam o tempo máximo, a posição que ocuparão na grelha de partida para o segundo sector/manga será de acordo com a seguinte ordem de critérios:

a) - 1º. Critério - Ocupar o lugar seguido à última equipa que tenha obtido o pior tempo cronometrado.

b) - 2º. Critério - Ordem da classificação geral do CPTU 4x4.

c) - 3º. Critério - Ordem de inscrição na competição.

19.1.14. - Pode o Diretor de Prova autorizar uma equipa a ficar dispensada de participar no primeiro ou segundo sector/manga, sendo que receberá uma penalização de 15 (quinze) minutos e arrancará em último lugar da grelha de partida.

19.2. - PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

19.2.1. - Após o sector/manga serão publicados pelo secretariado da competição os resultados do mesmo.

19.2.2. - No prazo máximo de uma hora após o sector/manga serão publicados os resultados do mesmo, e posteriormente serão publicados os resultados finais provisórios da competição.

19.2.3. - Os resultados finais oficiais serão publicados até ao final da semana seguinte no site oficial da FPAK e do CPTU 4x4, em www.cptu4x4.pt.

ARTIGO VIGÉSIMO SEGURANÇA

Em todas as competições integradas no Campeonato de Portugal de Trial Urbano 4x4/2020, é obrigatório o cumprimento das normas de segurança impostas pelo Regulamento Técnico Trial 4x4 Resistência/2020.

ARTIGO VIGÉSIMO-PRIMEIRO CLASSIFICAÇÕES DAS COMPETIÇÕES

21.1. - CLASSIFICAÇÕES DAS COMPETIÇÕES

A cronometragem é da responsabilidade da entidade contratada para o efeito, sendo a mesma oficializada com a aprovação do Diretor de Prova.

21.1.1. - A classificação final de cada evento será obtida através do somatório das pontuações do primeiro Sector/manga e segundo Sector/manga, sendo declarado vencedor o participante que somar mais pontos. Aquele que obtiver o maior número de pontos será declarado vencedor, o seguinte será o segundo e assim sucessivamente. As classificações das classes serão estabelecidas do mesmo modo.

21.1.2. - As penalizações serão expressas em minutos e segundos.

21.1.3. - As Classificações Finais provisórias do evento serão afixadas no quadro oficial, após o final da competição.

21.1.4. - Em caso de empate em número de pontos, o desempate faz-se recorrendo à volta mais rápida realizada durante o Sector/manga.

21.1.5. - As Classificações Finais provisórias tornar-se-ão Oficiais e Definitivas 30 minutos após a afixação da classificação provisória.

21.1.6. - Nas Classificações devem constar a data, hora e a assinatura do CCD. Não podendo a partir desse momento ser alvo de qualquer tipo de contestação.

21.1.7. - A localização deste quadro oficial, que servirá para afixar todas as informações sobre a competição, deverá ser do conhecimento geral dos concorrentes e dos órgãos de comunicação social.

21.2. - CLASSIFICAÇÕES DO CPTU 4x4

Em cada competição do CAMPEONATO DE PORTUGAL DE TRIAL URBANO 4X4/2020, os concorrentes aos "campeonatos" referidos no ponto 1.1 do Artigo Primeiro, obterão os seguintes pontos, consoante o lugar que lhes couber na classificação geral final da respetiva classe.

21.2.1 - TABELA DE PONTUAÇÕES: As pontuações a atribuir em cada uma das competições, serão de acordo a seguinte tabela:

TABELA DE PONTUAÇÃO

1º - lugar	25 Pontos	5º - lugar	12 Pontos	9º - lugar	4 Pontos
2º - lugar	20 Pontos	6º - lugar	10 Pontos	10º - lugar	2 Pontos
3º - lugar	17 Pontos	7º - lugar	8 Pontos	11º - lugar	1 Ponto
4º - lugar	14 Pontos	8º - lugar	6 Pontos	seguintes	1 Ponto

21.2.2. - Equipas que participem nas competições, mas não obtenham classificação final, serão pontuadas com 1 (um) ponto.

21.2.3. - As equipas desqualificadas do evento, conforme os casos previstos nos regulamentos do CPTU 4x4, não obterão qualquer ponto.

21.2.4. - Para as Classificações Finais do Campeonato de Portugal de Trial Urbano 4x4, referentes no ponto 1.1 do Artigo Primeiro, serão considerados e tidos em conta:

- a) - Inscrição prévia em cada uma das competições, no Portal FPAK, constante do calendário descrito no Artigo Segundo;
- b) - Só terá efetividade, a classificação final, desde que pontuem numa das competições referidas no Artigo Dois;
- c) - O somatório dos resultados obtidos por cada concorrente nos eventos participados;
- d) - Após cada evento será atualizada a classificação geral que resulta do somatório acumulado dos eventos.

ARTIGO VIGÉSIMO-SEGUNDO PRÉMIOS - DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

De acordo com o Artigo 16º. das PGAK

Deverão ser obrigatoriamente distribuídos no pódio conforme se segue.

22.1 - De acordo as classificações por classe do Campeonato de Portugal de Trial Urbano 4x4.

- a) - Aos 3 primeiros classificados da classe - Troféus personalizados.
- b) - Aos restantes - Troféu de participação.

22.1.1. - Poderá haver prémios monetários por evento, sendo estes da responsabilidade de cada organizador.

Eventuais obrigações fiscais decorrerão por conta dos premiados.

22.1.2. - Outros prémios particulares poderão ser atribuídos.

23.1.3. - A entrega de prémios será realizada sempre no final de cada evento. Será obrigatório a presença dos Concorrentes (Condutor e Navegador).

22.1.4. - Todas as equipas que não compareçam na cerimónia de entrega de prémios, perderão o direito aos mesmos.

ARTIGO VIGÉSIMO-TERCEIRO

PRÉMIOS FINAIS DO CAMPEONATO PORTUGAL TRIAL URBANO 4X4 /2020

A ATRIBUIR PELO PROMOTOR OFICIAL

EM GALA ESPECÍFICA EM LOCAL A DEFENIR.

23.1. - Prémio monetário no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), a distribuir pelas 3 (três) Classes do CPTU 4x4, CPPTU 4x4 e CPFTU 4x4.

23.1.1. - 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros) ao vencedor da Classe Proto.

23.1.2. - 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) ao vencedor da Classe Promoção.

23.1.3. - 500,00 € (quinhentos euros) ao vencedor da Classe Fun.

23.2. - Ao Condutor que somar o maior número de pontos na classificação geral, nos termos do Ponto 3.1. do Artigo 3º. e de acordo com o Artigo 13.1.5 das PGAK, será atribuído o título de Campeão Portugal Trial Urbano 4x4/2020 - Condutor Absoluto e o Troféu de Honra do Campeonato.

23.2.1. - Ao Navegador que somar o maior número de pontos na classificação geral, nos termos do Ponto 3.1. do Artigo 3º. e de acordo com o Artigo 13.1.5 das PGAK, será atribuído o título de Campeão Portugal Trial Urbano 4x4/2020 - Navegador Absoluto e o Troféu de Honra do Campeonato.

23.2.2. - À Equipa que somar o maior número de pontos na classificação geral, nos termos do Ponto 3.1. do Artigo 3º. e de acordo com o Artigo 13.1.5 das PGAK, será atribuído o título de Campeão Portugal Trial Urbano 4x4/2020 - Equipa Absoluto e o Troféu de Honra do Campeonato.

23.3. - Aos Condutores que somar o maior número de pontos na classificação geral, nos termos do Ponto 3.2. do Artigo 3º. e de acordo com o Artigo 13.1.5 das PGAK, será atribuído o título de Campeão Portugal Trial Urbano 4x4/2020 - Condutor Classe Proto e o Troféu de Honra do Campeonato. Aos classificados em segundo e terceiro lugares, serão atribuídas Taças.

23.3.1. - Aos Navegadores que somar o maior número de pontos na classificação geral, nos termos do Ponto 3.2. do Artigo 3º. e de acordo com o Artigo 13.1.5 das PGAK, será atribuído o título de Campeão Portugal Trial Urbano 4x4/2020 - Navegador Classe Proto e o Troféu de Honra do Campeonato. Aos classificados em segundo e terceiro lugares, serão atribuídas Taças.

23.3.2. - À equipa que somar maior número de pontos na classificação geral, nos termos do Ponto 3.2. do Artigo 3º., será atribuído o título de Campeão Portugal Trial Urbano 4x4 - Equipe Proto e o Troféu de Honra do Campeonato.

23.4. - Aos Condutores que somar o maior número de pontos na classificação geral, nos termos do Ponto 3.3. do Artigo 3º. e de acordo com o Artigo 13.1.5 das PGAK, será atribuído o título de Campeão Portugal Trial Urbano 4x4/2020 - Condutor Classe Promoção e o Troféu de Honra do Campeonato. Aos classificados em segundo e terceiro lugares, serão atribuídas Taças.

23.4.1. - Aos Navegadores que somar o maior número de pontos na classificação geral, nos termos do Ponto 3.3. do Artigo 3º. e de acordo com o Artigo 13.1.5 das PGAK, será atribuído o título de Campeão Portugal Trial Urbano 4x4/2020 - Navegador Classe Promoção e o Troféu de Honra do Campeonato. Aos classificados em segundo e terceiro lugares, serão atribuídas Taças.

23.4.2. - À equipa que somar maior número de pontos na classificação geral, nos termos do Ponto 3.2. do Artigo 3º., será atribuído o título de Campeão Portugal Trial Urbano 4x4 - Equipe Promoção e o Troféu de Honra do Campeonato.

23.5. - Aos Condutores que somar o maior número de pontos na classificação geral, nos termos do Ponto 3.4. do Artigo 3º. e de acordo com o Artigo 13.1.5 das PGAK, será atribuído o título de Campeão Portugal Trial Urbano 4x4/2020 - Condutor Classe Fun e o Troféu de Honra do Campeonato. Aos classificados em segundo e terceiro lugares, serão atribuídas Taças.

23.5.1. - Aos Navegadores que somar o maior número de pontos na classificação geral, nos termos do Ponto 3.4. do Artigo 3º. e de acordo com o Artigo 13.1.5 das PGAK, será atribuído o título de Campeão Portugal Trial Urbano 4x4/2020 - Navegador Classe Fun e o Troféu de Honra do Campeonato. Aos classificados em segundo e terceiro lugares, serão atribuídas Taças.

23.5.2. - À equipa que somar maior número de pontos na classificação geral, nos termos do Ponto 3.2. do Artigo 3º., será atribuído o título de Campeão Portugal Trial Urbano 4x4 - Equipe Fun e o Troféu de Honra do Campeonato.

23.6. - Será atribuído um reconhecimento como Prémio Carreira, a um concorrente participante do Campeonato Portugal Trial Urbano 4x4/2020.

23.7. - Será atribuído um reconhecimento como Prémio Prestígio, a um concorrente participante do Campeonato Portugal Trial Urbano 4x4/2020.

23.8. - Será atribuído um reconhecimento como Prémio Dedicção, a um concorrente participante do Campeonato Portugal Trial Urbano 4x4/2020.

23.9. - Será atribuído um reconhecimento como Prémio "José Costa", a um concorrente participante do Campeonato Portugal Trial Urbano 4x4/2020.

23.10. - Será atribuído um reconhecimento como Prémio Fair Play, a um concorrente participante do Campeonato Portugal Trial Urbano 4x4/2020.

23.11. - Será atribuído um reconhecimento como Prémio Carreira, a um concorrente participante do Campeonato Portugal Trial Urbano 4x4/2020.

ARTIGO VIGÉSIMO-QUARTO

PRÉMIOS FPAK

24.1. - ENTREGA DE PRÉMIOS DO CAMPEONATO DE PORTUGAL DE TRIAL URBANO 4X4/2020. Os prémios finais do CPTU 4X4/2020, só serão entregues aos Condutores e Navegadores que se apresentem pessoalmente na cerimónia da "Gala dos Campeões FPAK 2020".

24.2. - Serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados de cada uma das Classes Proto, Promoção e Fun.

25.3. - A Gala é efetuada de acordo com o art. 23º. das PGAK.

ARTIGO VIGÉSIMO-QUINTO

RECLAMAÇÕES E APELOS

25.1. - Os Concorrentes, e apenas estes, têm o direito de reclamação que lhes confere o artigo 14º. das PGAK.

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos pelos Art. 13º. e 15º. do CDI e Artº. 14º. das PGAK.

25.2. - O montante da **taxa de Reclamação** Nacional fixado é de €500.

25.3. - Despesas com reclamações - O depósito de garantia para cobertura de despesas com a eventual desmontagem, montagem sempre que o teor da reclamação a isso obrigue, será de:

a) - 1.000,00 € - Incidindo apenas sobre um determinado órgão da viatura.

b) - 3.000, 00 € - Incidindo sobre diferentes órgãos da viatura.

25.4. - Apelos - Os concorrentes têm o direito de apelo que lhes confere o Art. 15º. do CDI e Art. 14º. das PGAK.

25.4.1 - Taxa de Apelo Nacional - 2.500,00 €, independente de custas ou modalidades.

25.4.2. - Penalidades sem direito a Apelo - As penalidades previstas nas prescrições específicas e/ou nos Regulamentos de campeonatos, taças, troféus, séries, desafios ou critérios que expressamente o estabeleçam.

Bem como as penalidades observadas pelos juizes de facto, previamente nomeados.

ARTIGO VIGÉSIMO-SEXTO

GENERALIDADES

26.1. - Os concorrentes poderão ser sancionados com penas que poderão ir até à desqualificação de uma competição, anulação de resultados anteriores de todo o troféu pela sua conduta, desrespeito do regulamento, desrespeito pela segurança de outros participantes e do público através de atos e comportamentos que não constem deste regulamento.

Da mesma forma, qualquer ato ou comportamento que prejudique o bom nome e prestígio do Campeonato de Portugal de Trial Urbano 4x4, do organizador, dos co-organizadores, dos patrocinadores e dos parceiros do CPTU 4x4, poderá ditar a aplicação de sanções semelhantes às atrás descritas.

Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos organizadores e seus parceiros por quaisquer prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

26.2 - Quaisquer dúvidas sobre a interpretação deste regulamento serão analisadas pela FPAK e pelo CCD para decisão e prestação de esclarecimento, sem que para tal exista um prazo definido.

ARTIGO VIGÉSIMO-SÉTIMO
RESUMO DAS PENALIZAÇÕES

27.1 - Participação recusada /Impossibilidade de participar

Artigo	Descrição
3.	Pneus fora de medidas da classe (Do regulamento Técnico)
5.8.	Utilização de calções
12.4.	A falta ou má colocação da publicidade obrigatória
21.	Veículo não conforme com as Normas de Segurança
8.2.5.	Veículo não conforme às características da inscrição, as verificações administrativas e técnicas
8.2.10.	Veículo não conforme com as características da classe

27.2 - Desqualificação

Artigo	Descrição
5.4.	O abandono de um membro da equipa ou a admissão de um terceiro
5.6.	Atitude desleal, incorreta ou fraudulenta tida por um Concorrente ou equipa
11.1.	Circular voluntariamente em sentido inverso no percurso seletivo
12.4.	Ausência ou deterioração de uma publicidade obrigatória durante a competição
13.3.	Modificação não autorizada na carta de controlo
14.9.	Ajuda externa à equipa
14.18.	Não utilização de capacetes
15.7.	Infração ao artigo do Carburante
18.4.	Infração ao regime de Parque Fechado

27.3 - Penalizações

Artigo	Descrição	Penalização
5.7.	Circular sem óculos adequados em viaturas sem vidro da frente	2 min.
8.1.2.	Falta de presença da equipa no Briefing	2 min.
8.2.	Atraso na chegada as verificações técnicas	1 min.
10.2.1.	Falsa partida antes do sinal de partida	2 min
13.2.	Perda de parte ou da totalidade da carta de controlo e a sua não entrega no final	1 min.
14.17	Circular sem os cintos de segurança apertados	2 min.
14.21	Desrespeito pelas indicações do comissário num sector pista	3 min.
14.22	Comportamento incorreto ou desrespeito por um comissário ou assistentes	5 min.
14.23	Incumprimento das regras de defesa do Meio Ambiente	10 min.
14.24	No fim de cada sector seletivo obrigatoriamente as viaturas dirigem-se para o parque fechado, em caso de desobediência	10 min.

27.4 - Penalizações sujeitas à contagem das faltas em cada Sector Seletivo

Artigo: Penalização: Primeira falta - **Advertência** - Segunda falta - **2 min.**

14.28.1.	Não utilização de luvas de proteção fora da viatura
14.28.2.	O cabo do guincho sem proteção
14.28.3.	Tocar no cabo do guincho em tensão
14.28.4.	Navegador não pode evoluir sobre o seu veículo
14.28.5.	Violação do circuito
14.28.6.	Desrespeito pelas bandeiras
14.28.7.	Derrube de estacas ou corte de fitas intencionalmente
14.28.8.	Veículo fora de pista

ARTIGO VIGÉSIMO-OITAVO
MODIFICAÇÕES

Qualquer modificação ao presente regulamento será efetuada de acordo com o art. 2.4 das PGAK.

ARTIGO VIGÉSIMO-NONO
VALIDADE

O presente regulamento entra em vigor a partir da sua publicação no site FPAK.

ATUALIZAÇÕES

Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado

--	--